

PORTARIA Nº 222 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **Gabriel Gaban de Lima**, sob orientação do professor Roberto Cesar Soltoski.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca:

Servidor	Siape
Everton Fernando Baro	1044792
Luis Henrique Pupo Maron	2316733

Art. 3º A avaliação será realizada no dia 1º de novembro de 2018, no Campus Avançado Goioerê.



Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral